



Secretaria Nacional de Transporte
e da Mobilidade Urbana

Xerém - 2008

ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO

MINISTÉRIO
DAS
CIDADES

Cidades

MISSÃO DA SEMOB

Promover a Mobilidade Urbana, de forma segura, socialmente inclusiva e com equidade no uso do espaço público, para contribuir na construção de cidades sustentáveis.

MOBILIDADE URBANA:

Atributo associado às cidades, relativo ao deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano.

ACESSIBILIDADE URBANA:

Atributo associado à infra-estrutura e localizações nas cidades, relativo à micro-acessibilidade ou macro-acessibilidade.

MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL:

Mobilidade Urbana Sustentável: é o *resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visam proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos de transporte coletivo e não motorizados*, de forma efetiva, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável.

**MINISTÉRIO
DAS
CIDADES**

Cidades

FINANCIAMENTO

Programas SEMOB

Programas/Fomento

Bicicleta Brasil

Brasil Acessível



Programas/Recursos

Pró-Transporte (FGTS)

Mobilidade Urbana (OGU)

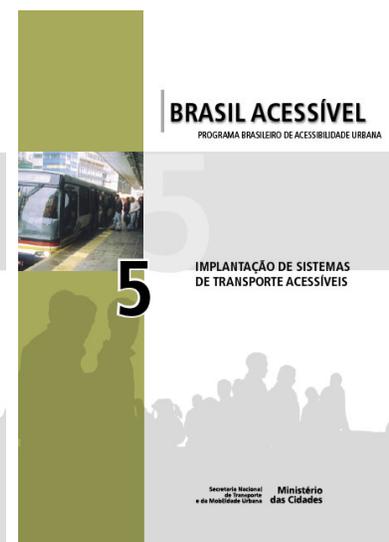
Pró-Mob (FAT/CIDE)

**MINISTÉRIO
DAS
CIDADES**

Cidades

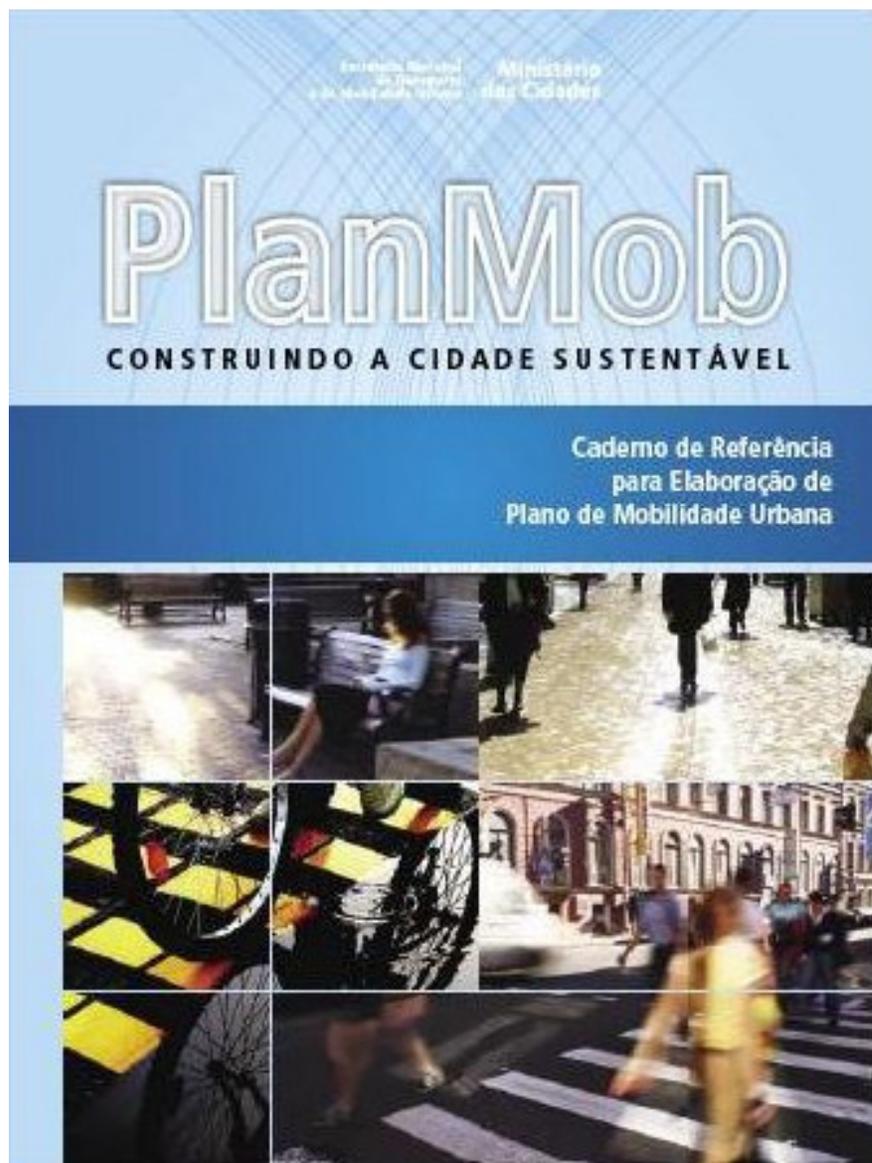
APOIO TÉCNICO

Publicações



**MINISTÉRIO
DAS
CIDADES**

Cidades

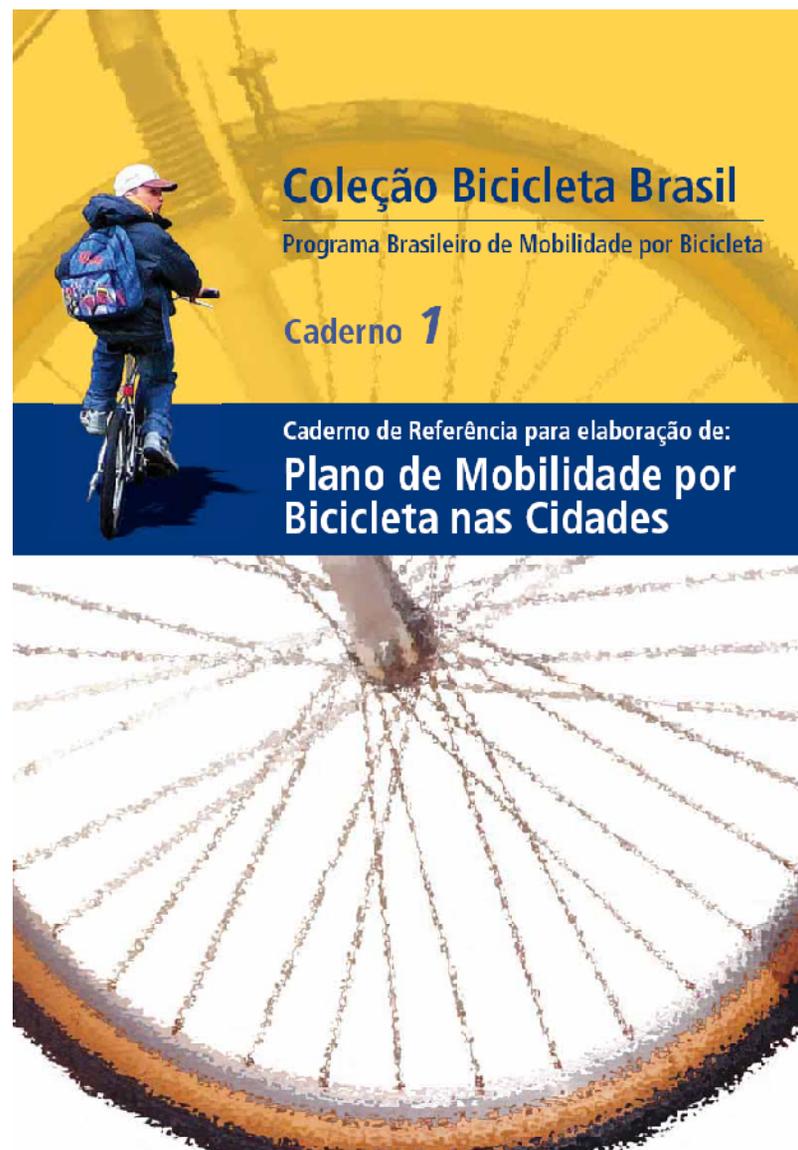


**Caderno para
Orientação aos
Órgãos Gestores
Municipais
na Elaboração dos
Planos Diretores de
Transporte e da
Mobilidade - PlanMob**

Lançado em 06 de
outubro de 2007

**Caderno de Referência
para elaboração de:
Plano de Mobilidade por
Bicicleta na Cidade.**

**Lançado em 21 de
setembro de 2007**



MODERAÇÃO DE TRÁFEGO

MEDIDAS PARA A HUMANIZAÇÃO DA CIDADE



Ministério
das Cidades

**Caderno de
Moderação de
Tráfego – Medidas
para Humanização
da Cidade**

Lançamento previsto
para 2008

**MINISTÉRIO
DAS
CIDADES**

Cidades

APOIO À GESTÃO

Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana

OBJETIVO

O apoio à elaboração dos PlanMobs (determinados pelo Estatuto da Cidade para os municípios com mais de 500.000 habitantes) conta com um programa de ações para diversos projetos neste sentido, incluindo, **consolidação institucional**, capacitação de equipes, investimentos diretos de recursos do orçamento da União e diversas linhas de financiamento.

DIRETRIZES

- O transporte deve ser inserido em um contexto mais amplo, o da mobilidade urbana, que relaciona qualidade de vida, inclusão social e acesso às oportunidades da cidade;
- A política de mobilidade deve estar crescentemente associada à política urbana, submetida às diretrizes do planejamento urbano expressas nos Planos Diretores Participativos;
- O planejamento da mobilidade, tratado de forma ampliada e, em particular, considerando a sustentabilidade das cidades, deve dedicar atenção especial para os modos não motorizados e motorizados coletivos e observar as condições de acessibilidade universal;
- O planejamento da mobilidade deve ser realizado com a máxima participação da sociedade na elaboração dos planos e projetos, para garantir legitimação e sustentação política na sua implementação e continuidade.

Programa Brasil Acessível

OBJETIVO

Estimular e apoiar os governos municipais e estaduais no desenvolvimento de ações e programas municipais de acessibilidade

META

Promover acesso das Pessoas com Deficiência e Restrição de Mobilidade aos sistemas de transportes, aos equipamentos urbanos e à circulação em áreas públicas

ACESSIBILIDADE URBANA = Cidadania = Direito do Cidadão
→ Dever do Estado (União, Estado, Distrito Federal e Município)

**MINISTÉRIO
DAS
CIDADES**

Cidades

**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE E DA
MOBILIDADE URBANA**

OBRIGADO!

RICARDO PARANHOS

ricardo.paranhos@cidades.gov.br

Tel. (61) 2108.1132

Fax: (61) 2108.1437